

I

(Comunicações)

CONSELHO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO

de 9 de Dezembro de 2004

sobre o futuro das tecnologias da informação e da comunicação (TIC)

(2005/C 62/01)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Saudando as comunicações da Comissão intituladas, respectivamente, «Desafios da Sociedade da Informação Europeia Pós-2005» e «Serviços Móveis em Banda Larga»,

Recordando:

1. as conclusões do Conselho Europeu de Lisboa, de 23-24 de Março de 2000;
2. as conclusões do Conselho Europeu de Sevilha, de 21-22 de Junho de 2002, em que este deu o seu acordo aos objectivos do Plano de Acção eEuropa de 2005;
3. a Resolução do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2003, sobre a aplicação do Plano de Acção eEuropa de 2005;
4. as conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas, de 20-21 de Março de 2003, em que este apelou aos 15 Estados-Membros da UE no sentido de criarem estratégias nacionais em matéria de banda larga até finais de 2003;
5. as conclusões do Conselho, de 20 de Novembro de 2003, sobre o papel da administração em linha (eGoverno) no futuro da Europa;
6. as conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas, de 25-26 de Março de 2004, em que foi salientada a necessidade de novas estratégias no domínio das comunicações electrónicas;
7. as conclusões do Conselho, de 8 de Março de 2004, sobre a recente evolução do sector das comunicações electrónicas na Europa, em que foi confirmada a importância das TIC para o crescimento e a competitividade;
8. as conclusões do Conselho, de 8 de Março de 2004, sobre a avaliação intercalar do Plano de Acção eEuropa de 2005, em que foi confirmada a validade dos objectivos do Plano de Acção no contexto do alargamento;
9. as conclusões do Conselho, de 10 de Junho de 2004, sobre a actualização do Plano de Acção eEuropa e as estratégias nacionais de banda larga;
10. as conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas, de 4-5 de Novembro de 2004, em que este se congratulou com o relatório do Grupo de Alto Nível presidido por Wim Kok;
11. as orientações formuladas na reunião de alto nível, de 29-30 de Setembro de 2004, acerca do futuro das TIC.

Reconhecendo que:

1. a fim de contribuir para a concretização dos objectivos estabelecidos em Lisboa, em Março de 2000, é manifestamente necessário, a nível europeu e nacional, examinar e, se for caso disso, melhorar as políticas por forma a incrementar a adopção e a utilização de TIC em toda a sociedade;
2. o sector das tecnologias da informação e da comunicação é, por si só, um importante sector económico que engloba a tecnologia da informação, as comunicações electrónicas e as indústrias audiovisuais, apresentando grandes potencialidades em termos de crescimento futuro e tendo impacto em quase todas as demais actividades económicas;
3. a utilização de TIC tem importantes repercussões directas na produtividade e na competitividade da economia europeia;
4. as TIC constituem um valioso instrumento para promover a coesão social e geográfica, bem como a cidadania, numa Europa inclusiva, fomentar as identidades culturais, a integração social e o multilinguismo e reforçar a transparência e a participação na sociedade;
5. o desenvolvimento de políticas abrangentes e holísticas no domínio das TIC pode contribuir sobremaneira para os objectivos da UE em matéria de crescimento, produtividade e competitividade, criando empregos de elevada qualidade, melhorando o desempenho económico global, modernizando os serviços públicos e incentivando a adopção de processos empresariais actualizados, tanto no sector público como no sector privado;

6. as políticas devem ser desenvolvidas no âmbito de um diálogo permanente entre as autoridades públicas, o sector privado e outros actores, para que se possa responder a novas circunstâncias no domínio das TIC;
7. a UE teria de ganhar com um sector TIC inovador e competitivo num mercado mundial que se caracteriza por uma rápida expansão e crescente competitividade.

CONSIDERA que, para o desenvolvimento de políticas abrangentes e holísticas no domínio das TIC, são relevantes as seguintes questões:

Sector TIC de excelência e empresas inovadoras

- continuar a investir num sólido domínio I&D para as TIC, tanto no sector público como no sector privado, reforçando a excelência europeia em matéria de I&D, através da criação de um ambiente científico, financeiro e empresarial favorável;
- promover um ambiente propício que estimule a livre circulação do conhecimento e da inovação e no âmbito do qual os resultados da investigação se traduzam em aplicações e produtos com mais-valia;
- incentivar, sobretudo nas PME, a efectiva adopção de novos processos de cibernegócio, bem como de novos modelos empresariais, a fim de explorar o potencial das TIC.

TIC para o Cidadão e competências em matéria de TIC

- promover a acessibilidade e a disponibilização de serviços TIC para todos os cidadãos, nomeadamente dando a conhecer melhor as vantagens potenciais das TIC e incentivando o constante aperfeiçoamento de tecnologias conviviais, continuando assim, entre outros aspectos, a tomar medidas para vencer a fractura digital;
- incentivar medidas – por exemplo, aprendizagem electrónica — para continuar a desenvolver as cibercompetências de todos os cidadãos, atendendo especialmente a aspectos como o envelhecimento da população, a igualdade entre os sexos e a diversidade de origens étnicas e sociais, a fim de permitir que todos beneficiem plenamente das oportunidades proporcionadas pela sociedade da informação;
- continuar a integrar as TIC no local de trabalho, em moldes conducentes ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho, reforçando igualmente a componente TIC no quadro dos processos de formação;
- encontrar respostas estratégicas para a migração laboral, promovendo inclusive a adaptabilidade dos trabalhadores e empresas e a flexibilidade, em conjugação com a segurança no mercado de trabalho.

TIC para os serviços públicos

- aprovar e implementar, quando adequado a nível europeu, abordagens integradas para a utilização de aplicações relacionadas com a administração em linha (e-Governo), desig-

nadamente fomentando a cooperação e o intercâmbio de melhores práticas;

- desenvolver uma abordagem abrangente, tendo em conta a necessidade de adaptação a nível organizativo, a fim de explorar as potencialidades das TIC para melhorar o desempenho do sector público e aumentar a sua eficiência, ajustando simultaneamente os serviços em linha às necessidades específicas das empresas e dos cidadãos e reduzindo a carga administrativa, nomeadamente tomando em consideração a necessidade de serviços europeus transfronteiras;
- desenvolver serviços à escala europeia no domínio da saúde em linha (e-Saúde), consagrando especial atenção aos aspectos da normalização e da interoperabilidade, a fim de otimizar a prestação de tratamentos e cuidados aos pacientes.

Conteúdo e desenvolvimento dos produtos e serviços

- promover o desenvolvimento e a divulgação de conteúdos ricos e criativos, por exemplo incentivando a reutilização de informações do sector público;
- suprimir, se for caso disso, os obstáculos à disponibilidade de conteúdos em diferentes plataformas, por exemplo fomentando a procura de soluções práticas no domínio da gestão dos direitos digitais;
- apoiar a emergência de novos serviços no mercado interno alargado, melhorando o quadro regulamentar, por forma a torná-lo mais favorável e a que tenha em conta a mais recente evolução, nomeadamente as inovações a nível técnico;
- criar, em resposta à crescente quantidade de aplicações baseadas nas TIC, um ambiente favorável para a indústria e para o sector público, a fim de desenvolver, tanto na Europa como a nível mundial, soluções eficazes e interoperáveis, em especial em matéria de pagamentos electrónicos, autenticação, gestão das identidades e segurança.

Desenvolvimento de redes

- garantir um quadro regulamentar coerente e eficaz para as comunicações electrónicas, estimulando a concorrência, o investimento e a inovação;
- apoiar o desenvolvimento e a utilização de normas abertas e reforçar a interoperabilidade das redes e serviços;
- apoiar, tendo em conta o princípio da neutralidade tecnológica, a utilização e disponibilidade generalizadas da banda larga, designadamente promovendo a concorrência entre plataformas e a interoperabilidade das redes;
- continuar a avaliar diferentes modelos de gestão do espectro, tendo em vista uma utilização mais flexível e eficiente do espectro a nível europeu e mundial, tendo em conta o desenvolvimento de tecnologias novas e inovadoras, bem como as metodologias que recorrem aos mecanismos de mercado.

Fiabilidade e segurança

- desenvolver uma abordagem coerente que trate de todas as questões pertinentes relacionadas com a fiabilidade, a fim de reforçar a cultura de segurança das redes e das informações, a fim de promover comunicações electrónicas fiáveis e eficazes e de contribuir para o desenvolvimento de serviços transeuropeus seguros;
- delinear medidas de luta contra os conteúdos ilícitos, lesivos e não solicitados na Internet, em especial quando estejam em causa crianças, bem como contra os *spam*, em cooperação com todos os intervenientes pertinentes, incluindo a nível internacional;
- assegurar um nível adequado de segurança das redes e das informações no que se refere à integração e utilização de novos serviços e garantir um funcionamento adequado de outras infra-estruturas dependentes das TIC, tendo em conta os aspectos associados à fiabilidade e à privacidade.

CONVIDA OS ESTADOS-MEMBROS a analisarem e melhorarem activamente as suas orientações estratégicas e os seus esforços de implementação, a fim de contribuir para uma nova Agenda para a Sociedade da Informação para 2010.

CONVIDA A COMISSÃO:

1. a continuar a acompanhar o quadro regulamentar à luz da evolução, actual e futura, das tecnologias e do mercado,

bem como a apresentar, sempre que necessário, propostas destinadas a manter um quadro regulamentar adequado, que facilite uma concorrência eficiente e conduza a mais investimentos, mais inovação, novos serviços e preços mais baixos;

2. a analisar a competitividade do sector das TIC e a encetar, tendo em conta o impacto das TIC na economia europeia, os trabalhos preparatórios para o seguimento do Plano de Acção eEuropa 2005, como parte importante da nova Agenda para a Sociedade da Informação após 2005;
3. a reconhecer a importância das TIC na proposta que irá apresentar para o próximo Programa-Quadro de investigação.

CONVIDA OS INDUSTRIAIS a continuar a alimentar o mercado com novos serviços e aplicações inovadores no domínio das TIC e a produzir novos conteúdos atractivos, nomeadamente tirando partido da diversidade cultural e do multilinguismo europeus.

SOLICITA A TODOS OS INTERVENIENTES INTERESSADOS que integrem ainda mais as TIC nas respectivas actividades, a fim de aproveitarem plenamente as vantagens que elas oferecem.

SUBMETE a presente resolução como contributo para os debates sobre a análise intercalar da Estratégia de Lisboa, a realizar pelo Conselho Europeu da Primavera de 2005.